

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), junto à Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
40010.04.122.0015.1.023	4.4.90.52	8080	120.000,00
40010.28.846.0000.0.005	3.3.90.91	8080	7.000,00
40010.28.846.0000.0.005	3.3.90.93	8080	90.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>217.000,00</b>

**Art. 2º** A utilização de Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2023, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.721, de 21 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.241.652,28 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
40	50	069	Agosto	0,00	204.035,00	204.035,00
40	51	080	Agosto	0,00	49.000,00	49.000,00
40	60	511	Agosto	155.000,00	443.903,15	598.903,15
40	80	8080	Agosto	458.000,00	543.489,13	1.001.489,13
40	90	8501	Agosto	0,00	1.225,00	1.225,00
<b>Total</b>				<b>613.000,00</b>	<b>1.241.652,28</b>	<b>1.854.652,28</b>

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida a quantia de R\$ 1.024.652,28 (um milhão, vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
40	50	069	Julho	204.035,00	204.035,00	0,00
40	51	080	Julho	49.000,00	49.000,00	0,00
40	60	511	Julho	650.207,59	443.903,15	206.304,44
40	80	8080	Janeiro	456.337,41	643,34	455.694,07
40	80	8080	Fevereiro	803.172,66	3.114,57	800.058,09
40	80	8080	Junho	740.550,30	304.326,00	436.224,30
40	80	8080	Julho	739.639,26	18.405,22	721.234,04
40	90	8501	Julho	1.225,00	1.225,00	0,00
<b>Total</b>				<b>3.644.167,22</b>	<b>1.024.652,28</b>	<b>2.619.514,94</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de agosto de 2024. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Marcelo Baldassarre Cortez - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

#### DECRETO Nº 1004 DE 02 DE AGOSTO DE 2024

**SÚMULA:** Altera o item 10, do Artigo 1º, do Decreto nº 1537 de 24 de novembro de 2023 que designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2023 a 2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI 19.025.174830/2023-17 e Despacho Administrativo nº 106296/2024 (13481425)

**DECRETA:**

**Art. 1º** O item 10, do Artigo 1º, do Decreto nº 1537 de 24 de novembro de 2023 que designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2023 a 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

#### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

##### 10. Secretária Municipal de Cultura

TITULAR: Rosangela Radis

SUPLENTE: Sidney Antonio Bertho

(...)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de agosto de 2024. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social.

## DECRETO Nº 1005 DE 02 DE AGOSTO DE 2024

**SÚMULA:** Decreta demissão funcional de Sergio Adriano Duenhas,

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando os Autos nº 034/2022-COGEM e o processo SEI nº 19.009.138247/2024-21,

**DECRETA:**

**Art. 1º** DECRETA DEMISSÃO FUNCIONAL, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 155624-SERGIO ADRIANO DUENHAS  
b) CARGO: GCMU01-SERVICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
c) LOTAÇÃO: 19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL  
d) DOCUMENTO: 19.004.138133/2024-21  
e) NUMERO SEI: 19.004.138133/2024-21  
f) DATA VIGÊNCIA: 02/08/2024  
g) VACANCIA: SIM  
h) MOTIVO: Decisão de Processo Administrativo Disciplinar, Autos n.º 034/2022-COGEM.  
i) LEGISLAÇÃO: Art. 202, I, XII, XVI, art. 204, V, art. 205 e art. 215, III, todos da Lei Municipal nº 4.928/92; e Artigos 34, incisos II e 35, incisos IV, VIII e XV e art. 36, incisos I, II, VI e IX, estes absorvidos pelo artigo 53, inciso V, todos da Lei Municipal 10.981/2010.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 02 de agosto de 2024. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci - Secretária Municipal de Recursos Humanos.

## AVISOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGM/SMGP-0160/2024, objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da frota da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina ou que por ventura venham a ser incorporados, com o fornecimento de peças, componentes de reposição e acessórios. Mecânica e elétrica, preventiva e corretiva, funilaria e pintura, tapeçaria/estofamento, com peças e acessórios para veículos utilitários, vans, (samu/siate), movidos à diesel. Valor máximo da licitação: R\$ 7.437.757,00 (sete milhões, quatrocentos e trinta e sete mil setecentos e cinquenta e sete reais). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 4284 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 05 de Agosto de 2024. Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues – Secretária Municipal de Gestão Pública.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP 0163/2024, objeto: Aquisição de máquina de pré-limpeza. Valor máximo da licitação: R\$ 117.413,00 (cento e dezessete mil quatrocentos e treze reais). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4395 ou ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 06 de agosto de 2024. Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues – Secretária Municipal de Gestão Pública.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGM/SMGP-0162/2024, objeto: Aquisição imediata de pneus. Valor máximo da licitação: R\$ 208.600,44 (duzentos e oito mil e seiscentos reais e quarenta e quatro centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4074 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 06 de Agosto de 2024. Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues – Secretária Municipal de Gestão Pública.

## TERMOS

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0501/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA E EMPRESA PANIFICADORA IMPERADOR LTDA**

### I. DO OBJETO

1.1 É objeto do presente apostilamento o remanejamento de cota da Ata de Registro de Preços 0501/2023, referente à quantidade abaixo especificada para suprir a demanda necessária da Chefia de Gabinete. O presente apostilamento é celebrado entre a Procuradoria Geral do Município e a Chefia de Gabinete:

Prefeitura do Município de Londrina							
PANIFICADORA IMPERADOR LTDA							
Lote	Item	Cód. Produto	Produto	Preço	Quantidade cedida pela PGM	Quantidade cedida à CG	Valor Total
4	1	6491	<a href="#">FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK - 51 A 200 PESSOAS (CARDÁPIO 1)</a>	R\$ 9,54	100	100	R\$ 954,00
TOTAL					R\$ 954,00		

1.1.1 O valor do remanejamento de cotas é de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).